



Coronel Vivida, 28 de Fevereiro de 2023.

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Prefeito Municipal
Sr. Anderson Manique Barreto
Secretário
Sr. Paulo Ricardo de Souza Centenaro
Ref. Contrato 107/2019

PROCOLO Nº F08123
Em: 01.03.23 h: 16:32
Jmes
FUNCIONÁRIO



Em atenção ao contrato nº **107/2019** servimo-nos do presente para requerer a administração, o reajustamento na planilha de custos, referente a Composição de Remuneração dos custos diretos com os Funcionários e seus respectivos encargos.

Este pedido de revisão de planilha faz-se necessário, devido as negociações da categoria e dos novos valores da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2023 item este indispensáveis na realização do serviços contratados, custos estes que devem ser recalculados.

Sendo que, para a exequibilidade do contrato se faz necessário que seja efetuado o reajustamento na planilha **retroativo ao mês de fevereiro** data base da categoria, conforme demonstração analítica da variação dos componentes de custo (em anexo planilha).

Desta forma requer o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, para que se reestabeleça a relação inicialmente pactuada, conforme previsão dos artigos 58 §2º, e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

MARÇAL JUSTEN FILHO (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13ª Edição Pag, 757), comenta " Afigura-se evidente, sob qualquer prisma, que a modificação dos encargos trabalhistas, que produza efetivo e inquestionável efeito sobre os custos inerentes à execução do contrato, configura fato de efeito incalculáveis. Por isso aplica-se a disciplina do art. 65, inc. II, al. "d", da Lei nº 8.666."

Autonzo, atendidas as exigências legais

28 FEV. 2023

Anderson M Barreto
Prefeito

Fone: 46. 3232-1471

Rod. BR 158 - Km 498 - Alto Palmeirinha - Coronel Vivida-PR



Caso não seja este o entendimento do almejado reequilíbrio, solicitamos que se manifeste por escrito indicando os motivos legais, pois tornar-se-á inviável à empresa cumprir a CCT/2023 e a exequibilidade do contrato e por via de consequência lhe obrigará tomar as medidas cabíveis.

Certo de sua especial atenção pede deferimento.

Atenciosamente,


CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº. 02.375.648/0001 - 78
LUIZ ARTUR MANICA
SOCIO-ADMINISTRADOR

Fone: 46. 3232-1471

Rod. BR 158 - Km 498 - Alto Palmeirinha - Coronel Vivida-PR



VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS

EMPRESA:	CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	02.375.648/000-78
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:	LUIZ ARTUR MANICA
ENDEREÇO:	BR 158 KM 498 -Alto palmeirinha Zona Rural -Coronel Vivida - PR
CONTATO:	(46) 3232-1471 ou (46) 99107-9792 email: ctr3.manica@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL:	Nº 62/2019

Item 1 - VARRIÇÃO DE RUAS ASFALTADAS
Dados Complementares para Composição dos Custos

A	Data de apresentação da proposta	28/02/2023
B	Município	CORONEL VIVIDA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 - CONTRATO Nº107/2019	ADITIVO META FISICA
E	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviços	Unidade de Medida		Quantidade total a contratar
VARRIÇÃO DE RUAS ASFALTADAS	LOTE	CONTRATO	11
AMPLIÇÃO VARRIÇÃO DE RUAS ASFALTADAS	LOTE	META FISICA	2

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de Varrição de Ruas			
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	514205	782510		
3	Salário da Categoria Profissional (Motorista calculado proporcional as Horas trabalhadas)	R\$ 1.635,00	R\$ 767,80	R\$ -	R\$ -
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Garf	Motorista		
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1-fev/2022	1-maio/2021		

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	Valor(R\$) Mensal 1 GARI	Valor(R\$) Motorista (75 Hs Mensais)	0	0
A	Salário Base		R\$ 1.635,00	R\$ 767,80	R\$ -	R\$ -
B	Adicional Periculosidade		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
C	Adicional Insalubridade Sobre Salário Mínimo	20%	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.899,00	R\$ 767,80	R\$ -	R\$ -

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor(R\$) Mensal 1 GARI	Valor(R\$) Motorista (75 Hs Mensais)	0	0
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 158,19	R\$ 63,96	R\$ -	R\$ -
	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 52,79	R\$ 21,34	R\$ -	R\$ -
B	Férias Remuneradas	8,33%	R\$ 158,19	R\$ 63,96	R\$ -	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 369,16	R\$ 149,26	R\$ -	R\$ -

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor(R\$) Mensal 1 GARI	Valor(R\$) Motorista (75 Hs Mensais)	0	0
Empres não Tributada Pelo Simples Nacional a Partir de Janeiro de 2022						
A	INSS	20,00%	R\$ 379,80	R\$ 153,56	R\$ -	R\$ -
B	INSS (Empresa) RAT	1,00%	R\$ 18,99	R\$ 7,68	R\$ -	R\$ -
C	Salário Educação	2,50%	R\$ 47,48	R\$ 19,20	R\$ -	R\$ -
D	SAT	3,00%	R\$ 56,97	R\$ 23,03	R\$ -	R\$ -
E	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 28,49	R\$ 11,52	R\$ -	R\$ -
F	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 18,99	R\$ 7,68	R\$ -	R\$ -
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,39	R\$ 4,61	R\$ -	R\$ -
H	INCRA	0,20%	R\$ 3,80	R\$ 1,54	R\$ -	R\$ -
I	FGTS	8,00%	R\$ 151,92	R\$ 61,42	R\$ -	R\$ -
J	MULTA FGTS (Denicional)	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
L	INSS SOBRE 13º SALÁRIO	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
M	INSS (Empresa Sobre 13º) RAT	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 717,82	R\$ 290,23	R\$ -	R\$ -

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			Valor(R\$) Mensal 1 GARI	Valor(R\$) Motorista (75 Hs Mensais)	0	0
A	Transporte	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	551,50-20%	R\$ 441,20	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ 75,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -
D	Assistência Social e Familiar	-	R\$ 25,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
E	Fundo de Formação Profissional	-	R\$ 25,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
F	Outros (especificar)	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 566,70	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor(R\$) Mensal 1 GARI	Valor(R\$) Motorista (75 Hs Mensais)	0	0
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 369,16	R\$ 149,26	R\$ -	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 717,82	R\$ 290,23	R\$ -	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 566,70	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.653,68	R\$ 589,48	R\$ -	R\$ -

4

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	Valor(R\$) Mensal 1 GARI	Valor(R\$) Motorista (75 Hs Mensais)	0	0	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	R\$ 8,74	R\$ 3,53	R\$ -	R\$ -	
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,57	R\$ 0,23	R\$ -	R\$ -	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	R\$ 82,61	R\$ 33,40	R\$ -	R\$ -	
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 36,84	R\$ 14,90	R\$ -	R\$ -	
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 13,48	R\$ 5,45	R\$ -	R\$ -	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	5,00%	R\$ 94,95	R\$ 38,39	R\$ -	R\$ -	
TOTAL DO MÓDULO 3			12,49%	R\$ 237,18	R\$ 95,89	R\$ -	R\$ -

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	Valor(R\$) Mensal 1 GARI	Valor(R\$) Motorista (75 Hs Mensais)	0	0	
A	Férias	0,08%	R\$ 1,52	R\$ 0,61	R\$ -	R\$ -	
B	Ausências Legais	1,63%	R\$ 30,95	R\$ 12,52	R\$ -	R\$ -	
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,38	R\$ 0,15	R\$ -	R\$ -	
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 6,27	R\$ 2,53	R\$ -	R\$ -	
E	Afastamento Maternidade	0,06%	R\$ 1,14	R\$ 0,46	R\$ -	R\$ -	
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			2,12%	R\$ 40,25	R\$ 16,27	R\$ -	R\$ -

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	Valor(R\$) Mensal 1 GARI	Valor(R\$) Motorista (75 Hs Mensais)	0	0
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor(R\$) Mensal 1 GARI	Valor(R\$) Motorista (75 Hs Mensais)	0	0
4.1	Ausências Legais	R\$ 40,25	R\$ 16,27	R\$ -	R\$ -
4.2	Intra jornada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 40,25	R\$ 16,27	R\$ -	R\$ -

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS				Valor(R\$) Mensal 1 GARI	Valor(R\$) Motorista (75 Hs Mensais)	0	0
A	Uniformes e EPI (obrigatório anexar planilha com detalhamento)							
	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário				
A.1	Calça Brim com Faixa Refletiva	unidade	0,50	41,42	R\$ 20,71	R\$ 20,71	R\$ -	R\$ -
A.2	Camiseta Manga Curta com Faixa	unidade	0,50	34,88	R\$ 17,44	R\$ 17,44	R\$ -	R\$ -
	Camiseta Manga Longa com Faixa	unidade	0,50	38,15	R\$ 19,08	R\$ 19,08	R\$ -	R\$ -
A.3	Bonê/Chapéu/Capuz	unidade	0,17	12,21	R\$ 2,08	R\$ 2,08	R\$ -	R\$ -
A.4	Botina de segurança c/ palmilha	par	0,50	35,91	R\$ 17,96	R\$ 17,96	R\$ -	R\$ -
A.5	Capa de chuva amarela com	unidade	0,00	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
A.6	Colete reflexivo	unidade	0,00	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
A.7	Luva de proteção	par	2,00	5,61	R\$ 11,22	R\$ 11,22	R\$ -	R\$ -
A.8	Respirador semifacial p/ poeira e	unidade	0,00	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
A.9	Protetor solar FPS 30	frasco 120g	0,50	19,07	R\$ 9,54	R\$ 9,54	R\$ -	R\$ -
A.10	Outros							
B	Exames Admissionais, periódicos e demissionais				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
C	Outros (especificar)							
TOTAL DO MÓDULO 5					R\$ 98,01	R\$ 98,01	0,00	0,00
		CONTRATO ORIGINAL		META FISICA				
QUANTIDADE DE EMPREGADOS		11		2		13,00	1,00	0,00
VALOR TOTAL DOS EMPREGADOS						R\$ 3.928,12	R\$ 1.567,45	0,00
TOTAL DO CUSTO DOS EMPREGADOS						R\$ 51.065,56	R\$ 1.567,45	0,00
						52.633,01		

Planilha Anexa - Módulo 6. MANUTENÇÃO DO IMOBILIZADO E RETORNO DO CAPITAL INVESTIDO

6	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS	VALOR (R\$) MENSAL
A	Caminhão - Depreciação - Manutenção e Outros.. (anexo planilha com detalhamento)	
A.1	Depreciação	R\$ 10,00
A.2	Remuneração do Capital Investido	R\$ 15,00
A.3	Impostos e Seguros	R\$ 15,00
A.4	Consumos	R\$ 51,48
A.5	Manutenção	R\$ 10,00
A.6	Pneus	R\$ 26,20
A.7	Sistema de rastreamento	R\$ -
	TOTAL	R\$ 127,69
TOTAL DO MÓDULO 6		R\$ 127,69

⚡



MÓDULO 7 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
7	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	2,80%	R\$	1.477,29
B	Lucro	6,56%	R\$	3.558,01
C	TRIBUTOS			
C.1	Tributos Federais*	16,57%	R\$	12.210,63
C.2	Tributos Estaduais	0,0%	R\$	-
C.3	Tributos Municipais (ISSQN, outros)	5%	R\$	3.684,55
TOTAL DO MÓDULO 7		30,93%	R\$	20.930,48

a)	Tributos % = To =	21,57%	
	100		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4, 5 e 6+ Custos indiretos + lucro)= Po =	R\$	57.796,00
c)	Po / (1 - To) = P1 =	R\$	73.691,19
	Valor dos Tributos = P1 - Po	R\$	15.895,18

QUADRO RESUMO DO CUSTO					
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor(R\$) Mensal 1 GARI	Valor(R\$) Motorista (75 Hs Mensais)	0	0
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.899,00	R\$ 767,80	R\$ -	R\$ -
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.653,68	R\$ 589,48	R\$ -	R\$ -
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 237,18	R\$ 95,89	R\$ -	R\$ -
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 40,25	R\$ 16,27	R\$ -	R\$ -
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 98,01	R\$ 98,01	R\$ -	R\$ -
TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.928,12	R\$ 1.567,45	R\$ -	R\$ -
		CONTRATO ORIGINAL	META FISICA		
QUANTIDADE DE EMPREGADOS		11	2		
VALOR TOTAL DOS EMPREGADOS		R\$ 51.065,56	1,00	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO CUSTO DOS EMPREGADOS		R\$		R\$	52.633,01
F	Planilha Anexa - Módulo 6. MANUTENÇÃO DO IMOBILIZADO E RETORNO DO CAPITAL INVESTIDO	R\$			127,69
TOTAL (EMPREGADOS + MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS)		R\$			52.760,70
G	MÓDULO 7 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$			20.930,48
CUSTO TOTAL - MENSAL		R\$			73.691,18

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	R\$	73.691,18
A VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (Valor mensal dos serviços multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$	884.294,19



CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
 02.375.648/000-78
 LUIZ ARTUR MANICA
 quarta-feira, 01 de março de 2023

Planilha Anexa - Módulo 6. CUSTOS COM INSTRUMENTOS DE TRABALHO

6 - A - CAMINHÃO

Quantidade de Caminhão	1
Custo de aquisição Caminhão e Carrinhos p/ Varrição	R\$ 3.000,00
Lote	1,0

1. Depreciação

Percentual de Depreciação em 60 meses = 60%

Discriminação	Unidade	Percentual da depreciação em 60 meses	Valor da depreciação em 60 meses	Valor Mensal
Depreciação no período (60 meses)	1	20%	R\$ 600,00	R\$ 10,00

2. Remuneração do Capital Investido

Percentual mensal de remuneração do capital = 0,50%

Discriminação	Unidade	Percentual da remuneração	Capital investido	Valor Mensal
Remuneração mensal de capital	1	0,50%	R\$ 3.000,00	R\$ 15,00

3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Valor Mensal
IPVA	unidade	1/12	R\$ 60,00	R\$ 5,00
Seguro obrigatório e DPVAT	unidade	1/12	R\$ 60,00	R\$ 5,00
Seguro contra terceiros	unidade	1/12	R\$ 60,00	R\$ 5,00
Valor Mensal				R\$ 15,00

4. Consumos

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal
Custo de óleo diesel /Gasolina/ km rodado	km/l	45,00	R\$ 5,70	
Custo mensal com óleo diesel	km	250	R\$ 0,13	R\$ 31,67
C. de óleo do motor /1.000 km rodados	l/1.000 km	1,00	R\$ 20,50	
Custo mensal com óleo do motor	km	250	R\$ 0,02	R\$ 5,13
C. de óleo da transmissão /1.000 km	l/1.000 km	1,00	R\$ 21,00	
Custo mensal com óleo da transmissão	km	250	R\$ 0,02	R\$ 5,25
C. de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	1,00	R\$ 19,00	
Custo mensal com óleo hidráulico	km	250	R\$ 0,02	R\$ 4,75
Custo de graxa /1.000 km rodados	kg/1.000 km	0,75	R\$ 25,00	
Custo mensal com graxa	km	250	R\$ 0,02	R\$ 4,69
Custo mensal				R\$ 51,48

5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Percentual do valor do equip. gasto em manutenção em 60 meses	Valor da manutenção em 360 meses	Custo Mensal
Custo estim. c/manutenção Intrumento de trabalho	%	60%	R\$ 600,00	R\$ 10,00

6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Total
Custo do jogo de pneus	unidade	6	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
Custo Câmara	Unidade	6	R\$ -	R\$ -
Custo Protetor pneu	Unidade	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
Custo de recapagem	unidade	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
Total dos jogos de pneus				R\$ 6.450,00

RESUMO

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal
Custo jg. compl. + recap. / km rodado	km/jogo	160.000	R\$ 6.450,00	R\$ 0,04
Custo mensal com pneus	km	650	R\$ 0,04	R\$ 26,20
Custo mensal com pneus (6)				R\$ 26,20

QUADRO RESUMO

ITEM	VALOR R\$
1. Depreciação	R\$ 10,00
2. Remuneração do Capital Investido	R\$ 15,00
3. Impostos e Seguros	R\$ 15,00
4. Consumos	R\$ 51,48
5. Manutenção	R\$ 10,00
6. Pneus	R\$ 26,20
7. Sistema de rastreamento	R\$ 70,00
Total Mês	R\$ 197,68



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 09

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nono termo aditivo ao Contrato nº 107/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 62/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua XV de Novembro, 440 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, representado neste ato pelo Sr. **Luiz Artur Manica**, portador do CPF nº 472.976.979-15 e RG nº 3.426.001-0

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **REPACTUAÇÃO** do Contrato nº 107/2019 que tem como objeto a **contratação de empresa para execução de serviços de varrição manual de ruas asfaltadas (item 01)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A repactuação, objeto deste aditamento, visa o fiel cumprimento das obrigações previstas na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, da entidade representativa da classe, registrado no M.T.E. sob nº PR000092/2023, com fundamento no art. 65, Inciso II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da contratada, planilha em anexo e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO:

Parágrafo primeiro: Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do módulo 1 e 2.3, em anexo a este, deste modo, o valor mensal passa a ser de R\$ 73.691,18 (setenta e três mil seiscientos e noventa e um reais e dezoito centavos) para o item 01 (varrição).

Parágrafo segundo: Considerando que os novos salários entraram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2023, conforme Convenções Coletivas do Trabalho, o CONTRATANTE se compromete a repassar à CONTRATADA os valores complementares em função do acréscimo concedido, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Mês de competência	Valor pago	Valor devido	Valor a complementar
Fevereiro 2023	68.932,36	73.691,18	4.758,82
Março 2023	----	73.691,18	4.758,82



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Abril 2023	----	73.691,18	4.758,82
Mai 2023	----	73.691,18	4.758,82
Junho 2023	----	73.691,18	4.758,82
Julho 2023	----	73.691,18	4.758,82
Agosto 2023	----	73.691,18	4.758,82
VALOR TOTAL A SER PAGO COMO COMPLEMENTAÇÃO			33.311,74

Parágrafo terceiro: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 33.311,74 (trinta e três mil trezentos e onze reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 2.699.973,14 (dois milhões e seiscentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e três reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 107/2019 de 20 de agosto de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 07 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
BARRETO:9673110999 ANDERSON MANIQUE
1 BARRETO:96731109991
Dados: 2023.03.08 08:25:45 -03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

LUIZ ARTUR Assinado de forma digital
MANICA por LUIZ ARTUR MANICA
Dados: 2023.03.13
10:15:42 -03'00'

.....
Luiz Artur Manica
CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2020 - PROCESSO. 240/2020

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei 8.866/93, em seu Art. 49 e, CONSIDERANDO solicitação levada a termo pela Secretária Municipal de Engenharia e Obras, por meio do memorando nº 9.437/2020, CONSIDERANDO que a tomada de Preços nº 19/2020 - Processo nº 240/2020, tem por objeto a Contratação de empresa especializada em instalações elétricas, para substituição do conjunto de postes metálicos e luminárias (lâmpadas de 250 watts e realor de 25 watts) de iluminação pública convencional, equipadas com lâmpadas de vapor de sódio, por luminárias em LED de 100 watts e postes metálicos galvanizados, na região central neste município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal Engenharia e Obras; CONSIDERANDO justificativa da Secretária Municipal de Engenharia e Obras, a qual informa que: CONSIDERANDO que o Processo em questão foi desenvolvido no segundo semestre de 2020, que a sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação foi em 18/12/2020 e sendo a decisão da Comissão; objeto de recurso administrativo; CONSIDERANDO que em razão do recurso administrativo, foi necessário realizar várias diligências entre os setores da Administração para analisar o caso, e até o presente momento o certame não prosseguiu; CONSIDERANDO a mudança de objetivos da Administração Municipal; CONSIDERANDO que o projeto foi elaborado com base nas diretrizes da antiga administração municipal, e levando em consideração a grande variação de preços que ocorreu durante este período (superior a 18 meses), o desenvolvimento deste projeto tornou-se inviável; CONSIDERANDO que, atualmente o Município conta com outros projetos de melhorias no sistema de iluminação Pública, de modo que as características e especificações técnicas do projeto desenvolvido em 2020 não correspondem com as exigências da nova Administração Municipal; CONSIDERANDO o princípio da legalidade e da autotutela aplicáveis à Administração Pública, segundo os quais caberá a esta, nos termos da Súmula 473 do STF, "A administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (...) A administração manifesta interesse em REVOGAR o processo licitatório Tomada de Preços nº 19/2020 - Processo nº 240/2020, nos termos e fundamentos acima descritos: Em atendimento ao disposto no art. 49, § 3º, da Lei Federal 8.866/93, ficam os interessados intimados, em querendo se manifestar, apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste no site oficial do Município de Pato Branco (www.patabranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp), de acordo com o estatuto no art. 109, Inc. I, alínea "c" da Lei de Licitações. Gabinete do Prefeito, em 13 de Março de 2023. Robson Cantu - Prefeito.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO CONTRATUAL MANGUEIRA AO CONTRATO Nº 019/2022 - PMS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRA. CONTRATADO: PEDREIRA SANTANA LTDA. CNPJ nº 17.784.040/0001-00. OBJETO: Rescisão contratual em virtude de falta de pagamento de 100% do valor em 10/03/2022, nos termos do item 6, Anexo 19 do Edital nº 01/2022. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023. PMS 02.048. DIVISÃO DE CONTRATOS.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR Extrato Contrato Nº 3482/2023. Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001-52. Contratado: YAMADIESEL Comércio de Máquinas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.087.311/0001-72. Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de 01 (um) lote computador para uso do Departamento Municipal de Obras e Viação do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 009/2023. Valor do Contrato: R\$ 549.900,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos reais). Vigência: De 13 (treze) de Março de 2023 a 13 (treze) de Setembro de 2023. Data do Contrato: 13 (treze) de Março de 2023.

DECRETO Nº 19/2023 DATA: 13/03/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de Município de Maripólis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2023.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULKE, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 45/2022 de 26/12/2022, publicada em 27/12/2022.

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Maripólis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 199.296,84 (cento e noventa e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e quatro centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

Table with columns FONTE and VALOR. Rows include DEPARTAMENTO DE VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS, DIVISÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIDADE, INDICAÇÕES E REALIZAÇÕES, TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Table with columns FONTE DE RECURSO and VALOR. Row: MAGU/EINSA AGRICULTURA 1.831 169.296,04.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da Publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de Março de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 - PMS

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS, aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para atender Escolas e CMEIs, a pedido da Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade, DATA DE ABERTURA: 28 de março de 2023 às 08h30min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br. Mangueirinha 13 de Março de 2023. Publique-se Dorli Netto Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 - PMS

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO de prestadores de serviços de mão de obra para execução de serviços específicos, para atender demanda da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento a Projetos desta municipalidade. DATA DE ABERTURA: 29 de março de 2023 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br. Mangueirinha 13 de Março de 2023. Publique-se Dorli Netto Pregoeiro

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR Extrato de Aditivo de Contrato Nº 3137/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001-52. Contratado: Darbi Rizzo de Souza - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.632.564/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de lanches prontos a serem servidos nas oficinas e eventos organizados pelo Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 003/2022. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando sua vigência de 09 (nove) de Fevereiro de 2023 até 09 (nove) de Junho de 2023. Data do Aditivo de Contrato: 07 (sete) de Fevereiro de 2023.

Table with columns Classificação, LOTE, EMPRESA VENCEDORA, VALOR (R\$). Rows include DE LARA & LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.-ME, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP, EMPREENDIMENTOS LTDA.-ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR. Rua Estádio José Santos, 541. Fone: (41) 3245-1110 e 3245-1127. CEP: 85.548-000. Honório Serpa - Paraná.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

O Município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 177/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min horas (nove horas de Brasília - DF) do dia 27 de março de 2023, através do site: www.comprasnet.gov.br, visando a aquisição e instalação de computadores para o município de Honório Serpa - PR. Conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 10.242/2010, Lei Federal 8.866/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site: www.comprasnet.gov.br. As informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail: licitacao@prefeitura.honorioserpa.pr.gov.br ou pelo telefone: (41)3245-1130.

Honório Serpa, 13 de março de 2023. Indianeia Patrícia Brito Pregoeira

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR ADITIVO Nº 06 ao Contrato nº 102/2019 - Pregão Presencial nº 62/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CTRB PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 02.375.848/0001-78. Promotiva e vigência do contrato por prazo determinado de 2023 a 01 de março de 2024. Fica reatado o valor, com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de janeiro de 2023, no orden de 5,11%, e substituído os novos valores de Contrato Coletivo de Trabalho CCT/2022, o valor mensal passa a ser de R\$ 48.307,87. Instalação e quanto de R\$ 391.884,44. Parametrar matrículas as demais situações. Coronel Vívda, 01 de março de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 05 ao Contrato nº 107/2019 - Pregão Presencial nº 62/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CTRB PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 02.375.848/0001-78. Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica reatado o contrato considerando-se adicional aos itens do módulo 1 e 2,3, em anexo a este, desde então, o valor mensal passa a ser de R\$ 73.091,18 (setenta e três mil e noventa e noventa e um reais e dezesseis centavos) para o item 01 (vinte) o valor total do presente termo aditivo é de R\$ 33.117,4. Parametrar matrículas as demais situações. Coronel Vívda, 07 de março de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 07 ao Contrato nº 108/2019 - Pregão Presencial nº 62/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CTRB PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 02.375.848/0001-78. Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica reatado o contrato considerando-se adicional aos itens do módulo 1 e substituído 2 o e módulo 6, em anexo a este, desde então, o valor mensal passa a ser de R\$ 116.536,75. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 57.125,87. Parametrar matrículas as demais situações. Coronel Vívda, 07 de março de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 09 ao Contrato nº 104/2019 - Tomada de Preços nº 05/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CTRB PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 02.375.848/0001-78. Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica reatado o contrato considerando-se adicional aos itens do módulo 1 e 2,3, em anexo a este, desde então, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.419,48. Parametrar matrículas as demais situações. Coronel Vívda, 08 de março de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 33/2022 - Pregão Eletrônico nº 91/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. CNPJ nº 24.870.433/0001-99. Promotiva e vigência do contrato por prazo determinado de 10 de março de 2022 a 09 de março de 2024. Fica reatado o valor dos valores unitários, com base no INPC, no orden de 3,854730%. O valor total estimado a ser de R\$ 25.856,00. Parametrar matrículas as demais situações. Coronel Vívda, 08 de março de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - ÂMBITO LOCAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, CARGAS DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E DEMAIS MATERIAIS. Início do cadastramento das propostas a partir das 09h00min no dia 15 de março de 2023 até às 09h00min do dia 27 de março de 2023. Abertura das propostas após as 09h00min do dia 27 de março de 2023. Início de disputa de preços às 08h30min do dia 27 de março de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 190.476,50. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site: www.comprasnet.gov.br. O edital está disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.comprasnet.com.br. Informações: (41) 3232-8300. Coronel Vívda, 13 de março de 2023. Juliana Ribeiro, Presidente de CPL.

MUNICÍPIO DE CHOPINÓPOLIS - PR AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2022. Edital nº 001/2022. Local: Edital (www.diariomunicipal.com.br) Data de Licitação: Dia 28 de março de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos da Câmara Municipal de Vereadores. Valor máximo estimado: R\$ 6.614,00. Cabeleiros: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site do Município de Chopinópolis. Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Prokopiuk Ruppel, nº 3411 - Chopinópolis, PR, CEP 83012-000 e das 13:00h às 17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Informações pelo telefone: (41) 3263-8014.

CIRUSPAR SERVIÇOS INTERNACIONAIS DE REDE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO SUDESTE DO PARANÁ

Ato do Gestor Resolução nº 23 11/2023

O Presidente do Conselho Inter municipal de Rede de Ingressos de Estudantes do Paraná - CIRUSPAR, resolveu de suas atribuições legais, especialmente a contida na Lei Federal nº 11.101, de 9 de abril de 2005, em Decreto Federal nº 6.913, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Dissuasão RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no âmbito estadual, Unidade Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil reais) para contratação de serviços nos seguintes Itens/Objetos/Operacionalidade:

Table with columns Código, Descrição, Quantidade, Preço, Valor. Rows include 03.81 Contratação de Administração, 10.123.2.807 Manutenção de Computação de Administração, 13.90.80 Serviços de Tecnologia de Informação, Comunicação e Processamento de Dados - Pessoa Jurídica.

Art. 2º - Os recursos para fins de despesa com abertura da Unidade Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste ato deverão ser repassados pelo total dos dotações orçamentárias que abarcar o referido.

Table with columns Código, Descrição de Emprego, Quantidade, Preço, Valor. Rows include 10.102.4.204 Manutenção de Computação de Administração, 11.390.11 Manutenção e Melhorias Físicas - Pessoa Civil.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Pato Branco, 13 de março de 2023. Sílvio Loupato Presidente do CIRUSPAR. P. 11/2023.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ PARCELA E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

DATA: 16/02/23 ABERTURA: 10/03/23 PROPOSTAS ATÉ: 06/00 DISPUTA: 09:30 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, TESTES PSICOLÓGICOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico do MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR, conforme especificações no objeto do presente edital. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 DATA: 16/02/23 ABERTURA: 10/03/23 PROPOSTAS ATÉ: 06/00 DISPUTA: 09:30 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, TESTES PSICOLÓGICOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR, conforme especificações no objeto do presente edital. A publicação no Diário dos Ato entra em vigor no endereço eletrônico disponível no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. conforme determinado pela Lei Municipal nº 2042, de 24 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1581, de 14 de julho de 2021.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTA DE DESPESA	ID/USO /FONTE	VALOR
09	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
09.003	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO			
26.782.0024.1.021.	Equipamentos - Conservação E Manutenção Viária			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1322	1.00.835	75.000,00
TOTAL				75.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados recursos no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) com provável excesso de arrecadação da seguinte conta de receita e fonte:

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
2.4.2.2.99.01.03.00	Repasso Convênio 288/2021 SEDU - Emenda Deputado Gilberto Ribeiro Veículo Utilitário Tipo Pick Up	1.00.835	75.000,00
TOTAL			75.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 10 de março de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bruno Wonsovicz
Código Identificador:6B01953A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO PME

DECRETO Nº 070 /2023

SÚMULA: "Substitui membro da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME instituído pelo decreto nº XXXXX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e consoante dispõe a Lei Municipal nº 1589 de 10 de junho de 2015,
DECRETA

Art.1º.Fica nomeado o senhor **Dirceu Antonio Andresen Junior**, para compor a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, como Representante da Administração Pública ao senhor **ELIEZER REIS**.

Art.2º Aplicam-se ao membro nomeado neste decreto todas as disposições contidas no Decreto nº 33/2023.

Art.4º.Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogando o Decreto nº 33 de 09 de fevereiro de 2021.

Contenda, 10 de março de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia Pereira Franco da Paz
Código Identificador:AE5D2A83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP ÂMBITO LOCAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, CARGAS DE GÁS

LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E DEMAIS MATERIAIS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 15 de março de 2023 até às 08h00min do dia 27 de março de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 27 de março de 2023. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 27 de março de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 190.472,50.** Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvividapr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 13 de março de 2023.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.



Publicado por:
Sandra Pelentil
Código Identificador:45D9A550

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS

ADITIVO nº 06 ao Contrato nº 102/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024. Fica reajustado o valor, com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de janeiro de 2023, na ordem de 5,71% e adequação dos novos valores da Convenção Coletiva de Trabalho CCT/2023, o valor mensal passa a ser de R\$ 49.307,87, totalizando a quantia de R\$ 591.694,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO nº 09 ao Contrato nº 107/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do módulo 1 e 2.3, em anexo a este, deste modo, o valor mensal passa a ser de R\$ 73.691,18 (setenta e três mil seiscentos e noventa e um reais e dezoito centavos) para o item 01 (varrição). O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 33.311,74. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 07 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO nº 07 ao Contrato nº 108/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do módulo 1 e submódulo 2.3 e módulo 6, em anexo a este, desse modo, o valor mensal passa a ser de R\$ 116.534,75. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 57.125,67. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 07 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.